



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”

Requerimento nº 007/24

REQUEREMOS à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 60, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, e Diretor de Obras no tocante a seguinte questão:

Tendo em vista questionamentos populares feito a esse Edil, referente as obras de construção da ciclovia na Av. Padre Pio Corso, requer-se:

- i) Cópia do processo integral de licitação contendo, desde o termo de referência até a proposta vencedora, com detalhamento das etapas feita no procedimento;
- ii) Notas fiscais e empenho de todas as etapas referente as obras realizadas;
- iii) Projetos de engenharia das obras feitas, igualmente, das galerias pluviais que rodeiam o entorno da obra;
- iv) Cópia do termo final de todas as etapas das obras, com respectivos aceites do responsável pelo departamento de obras;
- v) Cópia do plano de escoamento de água e galerias pluviais para receptação de grande volume de água, para evitar alagamentos.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”

Justificativa

Trata-se de averiguação da legalidade quanto a utilização de erário público, conforme preconiza a lei. Bem como, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo e a proteção ao patrimônio público, igualmente, preservação do dinheiro público, obrigação legalmente expressa nos ditamos da Administração Pública.

Por fim, ressalta-se que tal requerimento tem por objetivo atender as finalidades artigos 6o, inciso VI, e 66-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que rege a Comissão Permanente de Orçamento e das Políticas Públicas, cujo objetivo é a fiscalização e acompanhamento das obras públicas no município, corroborando, assim, com entendimento unânime do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que já ofertou apontamento para aplicação efetiva desta comissão no município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 12 de junho de 2024.

Flávio Roberto Peron
Vereador

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador